
MEMORIAL DESCRITIVO

Jaguaquara-Ba

Junho de 2026



APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo a apresentar as normas e especificações técnicas necessárias à execução do Projeto Executivo da reforma da fachada e cobertura da garagem, da Câmara Municipal de Jaguaquara incluindo aqui os aspectos técnicos e funcionais relacionados aos serviços, operação e manutenção das unidades que o compõem.

DADOS DO PROJETO:

Contratante: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Endereço: RUA MINISTRO ILMAR GALVÃO, 64, CENTRO, JAGUAQUARA - BA

Autor do Projeto:

RUAN SOUSA ENGENHARIA

CREA 0010436960/BA

Responsável Técnico:

RUAN SOUSA SLVA

CREA-BA 051600863-3

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As especificações técnicas a seguir têm o objetivo de nortear a execução dos serviços prestados.

Os serviços executados, de forma resumida, serão os seguintes: execução de estruturas de concreto armado, execução de alvenaria e os devidos acabamentos, como pintura, remoção de piso, esquadrias, demolição da parede da fachada, execução de piso do tipo intertravado rejuntado, cobertura da garagem, instalações elétricas, troca de materiais que compõem a fachada atualmente todas conforme projeto.

Todos os materiais a empregar na obra, bem como a mão-de-obra deverão ser de primeira qualidade, como também deve-se obedecer aos projetos e detalhes, objetivando um acabamento esmerado nos serviços, que só será alcançado nessas condições. Em caso de dúvidas, prevalecerão as normas legais da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2. DEMOLIÇÃO

As demolições na edificação existente, para adequá-las à nova construção que será realizada, estará representada na Prancha denominada Demolir/Construir. Toda a área interna e externa de abrangência da obra que sofrer quaisquer danos terá de ser recuperada de maneira que após a recuperação permaneça, identicamente, em forma e espécie, à situação em que se encontrava.

Todas as alterações não explicitadas em projeto que porventura sejam necessárias, fruto das demolições previstas, como por exemplo, alterações nas tubulações e caixas, devem ser comunicadas antes para que sejam autorizadas.

Antes do início dos serviços, a Contratada procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, existência de porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.

Deverão ser demolidas as alvenarias do muro da fachada e o piso da área onde sofrerá a intervenção. Deverá ser feita a retirada, das grades, dos portões, portas, além de qualquer tipo de material que atrapalhe a execução do serviço. Todo o material demolido/removido deverá ser transportado para o local correto de descarte de entulho.

3. SERVIÇOS GERAIS

Será procedida, pela CONTRATADA, periódica remoção de entulhos e detritos acumulados no canteiro no decorrer da obra, não podendo, de forma alguma, existir acúmulos de entulhos fora de caçambas apropriadas.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos, ao longo de toda a sua execução.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

- **CARGA E TRANSPORTES MANUAIS:** É permitida a carga e o transporte manual de objetos e materiais dentro do canteiro, desde que atendidas as recomendações das NR's do Ministério do Trabalho aplicáveis. Especial atenção deve ser dada para a NR 17, que estabelece diretrizes para a Preservação da Saúde dos Trabalhadores, sob o ponto de vista Ergonômico.

- **CARGA E TRANSPORTE MECANIZADO:** São de responsabilidade da

CONTRATADA toda a carga e transporte mecanizado, que deverão ser feitos obedecendo as normas de segurança do trabalho.

4. FORMAS

Para a execução das formas serão utilizados compensados resinados de uso único, observados os cuidados de armazenagem, transporte, corte, limpeza e desmoldagem dos mesmos.

5. FUNDAÇÕES

A fundação será do tipo sapata isolada.

Primeiramente será executado um lastro de brita com aproximadamente 5cm, sobre esta serão executadas sapatas em concreto armado em todos os pilares nas dimensões de 60x60x40cm, com uma malha de ferro Ø10,0mm a cada 15cm, estando estas a uma profundidade de no mínimo 1,00m. Serão executadas vigas baldrame de 15x30cm unido todos os pilares, sendo esta compostas por 4Ø10,0mm estribadas com Ø5,0mm a cada 20cm. As faces superiores das vigas baldrame ficarão niveladas com o piso.

Deverá ser realizada a impermeabilização em todas as que estiverem em contato com o solo.

O reaterro da escavação das sapatas deverá ser executado após 7 dias da concretagem e deverá ser executado em pequenas camadas compactadas na umidade ótima.

6. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

Conforme NBR 6118/2003 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: $f_{ck} = 25\text{MPa}$, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente e conforme projeto básico estrutural.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverão ser inspecionados e acompanhados no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado.

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido na NBR-6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada e satisfazendo-se as seguintes condições: A dosagem não experimental, item 8.3.2 da NBR-6118 feita no canteiro da obra, por processo rudimentar somente será permitida para obras de pequeno vulto, respeitadas as seguintes condições e dispensado o controle da resistência:

- A quantidade mínima de cimento por metro cúbico de concreto será de 300 kg;
- A proporção de agregado miúdo no volume total do agregado será fixado de maneira a obter-se um concreto de trabalhabilidade adequada a seu emprego, devendo estar entre 30% e 50%.
- A quantidade de água será mínima compatível com a trabalhabilidade necessária.

A trabalhabilidade será compatível com os característicos dos materiais componentes com o equipamento a ser empregado na mistura, transporte, lançamento e adensamento, bem como com as eventuais dificuldades de execução das peças.

Os pilares e vigas em concreto armado devem garantir o cobrimento das armaduras $c = 2,50\text{cm}$.

A concretagem seguirá um planejamento prévio para transporte, lançamento e adensamento.

o concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido. Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias; faces laterais, 14 dias; face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contra-ventados, 21 dias; face inferior sem pontaletes.

7. ALVENARIA

As paredes serão executadas com tijolos cerâmicos 6 Furos de primeira qualidade, nas dimensões de 09x14x19cm, juntas de 12mm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia. Na execução dos rasgos na alvenaria para a passagem de tubulação, deverá ser utilizado serra circular e complementado com talhadeira.

Os tijolos de cerâmicos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:9, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização, poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, quando especificado pelo projeto ou Fiscalização. Neste caso, dever-

se-á cuidar para que as superfícies de concreto aparentem não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco.

Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares, em conformidade com as especificações de projeto.

8. ESQUADRIAS E VIDROS

As portas, janelas e portões serão conforme especificadas em projeto.

9. COBERTURA DA GARAGEM

A cobertura da garagem será executada policarbonato apoiadas sobre trama de estrutura inox, garantindo o bom funcionamento da estrutura.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão obedecer às Normas da ABNT e das Concessionárias locais, conforme o caso. Todas as instalações devem ser executadas de acordo com o Projeto e a Planilha de Quantidades fornecidas, conforme suas discriminações, unidades e quantidades, com a melhor qualidade, dentro da mais moderna técnica, e de acordo com as prescrições de uso dos fabricantes do material a ser empregado, adotando-se todos os cuidados que devem sempre ser observado na execução dos serviços específicos.

10. REVESTIMENTOS

PAREDES

As paredes deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Após o chapisco as paredes receberão o emboço desempenado no traço 1:2:8 (cimento/cal/areia).

O **revestimento em ACM** (Material Composto de Alumínio) oferece alta durabilidade (vida útil superior a 10 anos), leveza e resistência às intempéries com as cores especificadas em projeto.

11. PISOS

O piso do tipo intertravado devera ser assentado em superfície previamente regularizada, garantindo o nivelamento e durabilidade da execução do serviço. Após o assentamento do mesmo, deverá ser rejuntado com argamassa do tipo AC3. A rampa de acessibilidade batente e a escada (piso e espelho) será revestida em granito do tipo amarelo clássico.

Todas as canalizações deverão passar por baixo do piso quando for o caso.

12. PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas e vedadas as fechaduras com fitas adesivas, tipo crepe. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário. Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura, para prevenir a grande dificuldade de posterior remoção de tintas aderidas em superfícies rugosas ou porosas. Os salpicos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Salvo autorização expressa da fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

Todas as superfícies deverão ser pintadas em tantas demãos quanto necessárias, obedecendo rigorosamente às recomendações do fabricante.

As paredes externas receberão massa acrílica conforme indicação de cores no projeto de arquitetura, conforme especificação de projeto.

13. LIMPEZA

Todo entulho deverá ser removido e transportado para confinamento de lixo, limpando e varrendo todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros deverão ser limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos de argamassa endurecida das superfícies e todas as manchas e respingos de tinta que tenham caído nas superfícies. Vale ressaltar que está vedado o uso de ácido para a remoção de manchas, deve-se usar de procedimentos e ferramentas que não danifiquem os materiais.

Por fim, a obra será entregue perfeitamente limpa com todas as instalações, equipamentos e esquadrias em perfeito funcionamento e será considerada concluída após a vistoria e emissão do Termo de Recebimento de Obra pela fiscalização.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais e serviços aplicados deverão estar em acordo com o Código de Obras do Estado e Município, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e dos respectivos fabricantes e fornecedores, sendo de inteira responsabilidade técnica e civil da contratada a sua perfeita aplicação.

As marcas e modelos constantes neste caderno e na planilha orçamentária são referências dos materiais especificados e que devem ser empregados na obra. Poderão ser utilizados materiais de marcas diferentes, desde que os mesmos sejam equivalentes aos descritos, quanto à qualidade, linha de fabricação e características.

Os serviços deverão ser executados por operários especializados.

A execução da obra deverá seguir conforme projeto, não podendo haver alterações sem que haja o conhecimento e aceitação do profissional responsável.

(Assinado eletronicamente)
RUAN SOUSA ENGENHARIA
CREA 0010436960/BA
Responsável Técnico
RUAN SOUSA SILVA
CREA-BA 051600863-3



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 26QV9-5CDPD-SR7BH-4F5WZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ruan Sousa Silva (CPF ***.628.105-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/26QV9-5CDPD-SR7BH-4F5WZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>